

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 14Mai12 NUMERO: 2012NE000789 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 09153233/0001-07 - CIMAPEL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO L
ENDERECO : CIPRIANO BARATA 1645 ANDAR 1 IPIRANGA
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04205-001

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2012NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 960 CAIXAS DE CANETA ESFEROGRÁFI
CA P/ AS ELEIÇÕES/2012. ATA DE REG. DE PREÇOS N. 012/2012. PREGÃO N. 073/2011.
L.760 PROC.28953/2012-CMP PROT.28953/2012 REQ:CMP

CLASS : 1 14101 02061057042690001 000421 01000000000 339030 000000 MAT AQUOUT

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AI RO: INCISO: PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7107

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 10.444,80

DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 16 -MATERIAL DE EXPEDIENTE

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	960	VALOR UNITARIO:	10,88
			VALOR DO SEQ. :	10.444,80

ITEM 1- CANETA ESFEROGRÁFICA, C/ CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA C/ ESFERA DE
TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES, MARCA INJEX PEN
PI O DE ENTREGA: MÁX. 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO TRESA, NA RUA TIRADENTES, N.7, KOBASOL, SÃO
JOSÉ/SC, NO HORÁRIO ENTRE 13 E 18 HORAS.

T O T A L : 10.444,80

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
ORDENADOR SUBSTITUTO

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:

a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;

b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;

c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;

deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de janeiro de 2012, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."